



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 622, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando PROGEP nº
102/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.495, de 12 de novembro de 2015.

2. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, servidor SÉRGIO BATISTA CHRISTINO, o cargo será exercido pelo servidor MATHEUS DA SILVA CARDOSO.
3. DETERMINAR que nos impedimentos ou afastamentos do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e de seu substituto imediato o cargo será exercido pela servidora ALINE LEITE DA SILVA.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

